



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Assistente Operacional – motorista

Ata Nº2

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h00, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — aberto por Aviso (Extrato) nº2718/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº24, de 2 de fevereiro de 2024, estando presentes o Presidente do Júri, Maria de Lurdes Gil Jesuvino, e os Vogais Efetivos, Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre e Cláudio Luciano Aquino Lopes, para, nos termos do artigo 16º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos candidatos.

Compulsado o procedimento de seleção, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Nome do candidato	Data de entrada	Registo de entrada
Leandro José dos Santos Salreta	08-02-2024	1092

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri do procedimento verificou os elementos apresentados pelo único candidato ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo para o efeito solicitado ao candidato que apresentasse os documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos no ponto 5.2 do aviso de abertura, a saber:

- Habilitação legal para a condução de veículos pesados de passageiros Categoria D
- CAM (Certificado de Aptidão para Motoristas) válido;
- Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças emitido nos termos da Lei Nº13/2006, de 17 de abril e do Despacho Nº10011/2007, de 28 de março;
- Cartão de Condutor

Em resposta, informou o candidato que não era detentor das habilitações exigidas.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Passando à análise da única candidatura apresentada, e considerando que o candidato não apresentou os documentos comprovativos para o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos no Aviso de abertura do presente procedimento, deliberou o júri, por unanimidade, a exclusão do candidato, nos seguintes termos:

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Nome do candidato

Leandro José dos Santos Salreta a)

a) Por não ser detentor de: Carta de Condução Categoria D (automóveis pesados de passageiros); Certificado de Aptidão para Motoristas; Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças emitido nos termos da Lei Nº13/2006, de 17 de abril e do Despacho Nº10011/2007, de 28 de março, e Cartão de Condutor, conforme exigido no ponto 5.2 do Aviso de abertura do presente procedimento.

Em conformidade com o disposto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação do candidato, através do envio, por email, da presente ata, proceder à publicitação no site do Município (www.cm-vnbarquinha.pt), e afixá-la também no átrio do Edifício da Câmara Municipal, para que os candidatos, querendo, se pronunciem sobre o sentido da deliberação tomada.

Para efeitos de notificação do candidato será utilizado o correio eletrónico constante do formulário eletrónico de candidatura.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

ania delunder Gil Jesuvino

solveielo Kodujus Alexadu

Maria de Lurdes Jesuvino

Os Vogais Efetivos:

Gabriela Alexandre

Cláudio Lopes